



PEDIDO DE COMPRA: 000052 / 2025

EMIÇÃO: 28/10/2025

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Objetivo: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo necessita contratar (por meio de credenciamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais normas aplicáveis). serviços especializados em edição de fotografias destinadas aos alunos formandos do Pré e 1ª Série das escolas da rede municipal. As fotos serão utilizadas na confecção de lembranças e registros oficiais de formatura.

Justificativa: A edição abrangerá ajustes de iluminação, recorte, correção de pele e inserção de textos personalizados (nomes, turma, escola e ano), assegurando a qualidade e a padronização visual das imagens entregues a cada aluno.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo necessita contratar (por meio de **decredenciamento**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais normas aplicáveis). serviços especializados em **edição de fotografias** destinadas aos **alunos formandos do Pré e 1ª Série** das escolas da rede municipal. As fotos serão utilizadas na confecção de lembranças e registros oficiais de formatura.

A edição abrangerá ajustes de **iluminação, recorte, correção de pele e inserção de textos personalizados (nomes, turma, escola e ano)**, assegurando a qualidade e a padronização visual das imagens entregues a cada aluno.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está alinhada com o planejamento anual da Secretaria, que prevê a realização das **formaturas escolares** como parte das atividades pedagógicas e comemorativas do encerramento do ano letivo. As fotos editadas integram o conjunto de materiais entregues aos formandos, contribuindo para o registro histórico e afetivo desse momento educacional.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objetivo a **prestação de serviços especializados em edição de fotografias** destinadas aos alunos formandos do **Pré e 1ª Série da Rede Municipal de Ensino**. O serviço visa garantir a **qualidade visual, padronização e personalização** das imagens que serão posteriormente impressas e entregues como lembrança de formatura a cada estudante.

A solução consiste na realização de **edições digitais completas das fotografias**, incluindo:

- **Ajustes de iluminação, contraste e nitidez**, assegurando o equilíbrio visual das imagens;
- **Recorte e enquadramento** conforme padrões definidos pela Secretaria, garantindo uniformidade entre todas as fotos;
- **Correção de pele e pequenas imperfeições**, preservando a naturalidade e o aspecto estético das imagens;
- **Inserção de textos personalizados**, contendo o nome do aluno, da escola, turma e ano letivo;
- **Revisão final e entrega dos arquivos digitais prontos para impressão**, em alta resolução e formato adequado (JPEG ou PNG).

A execução será realizada por **profissional ou empresa com experiência comprovada** em edição de imagens, utilizando softwares específicos e ferramentas profissionais que assegurem o padrão de qualidade esperado. As fotos originais serão fornecidas pela Secretaria, e o contratado deverá devolver os arquivos editados dentro do prazo estabelecido, garantindo o sigilo e a proteção dos dados e imagens dos alunos.

Essa solução contempla todas as etapas necessárias para a obtenção de **fotografias finais padronizadas, esteticamente aprimoradas e adequadas para uso nas cerimônias de formatura**, contribuindo para a valorização do evento e o registro de um momento marcante na trajetória escolar dos estudantes.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços das edições das fotos, têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- O contratado deve possuir **experiência comprovada** em edição fotográfica;
- Entrega dentro do **prazo estipulado** pela Secretaria;
- Garantia de **sigilo e uso restrito** das imagens dos alunos.

As características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços das edições de fotos, têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

- Manter **padrão visual uniforme** entre todas as fotos;
- Realizar revisões caso haja necessidade de ajustes nas imagens;
- Inserir corretamente os **dados identificativos** em cada foto (nome, escola, série, ano).

As características, forma de prestação, prazos, obrigações das partes, hipóteses de sanções e de rescisão contratual etc.). A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada de forma **direta**, por meio da **contratação de empresa especializada em serviços de edição e impressão fotográfica**, que ficará responsável por todas as etapas necessárias à entrega final do material, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

O serviço compreenderá as seguintes fases:

1. **Recebimento das imagens** – As fotos originais serão encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo à empresa contratada, conforme cronograma estabelecido.
2. **Edição das imagens** – A empresa executará o tratamento completo das fotos, incluindo **ajustes de iluminação, recorte, correção de pele e aplicação de escrita personalizada**, garantindo qualidade estética e padronização visual.
3. **Impressão das fotos** – Após a finalização da edição, as imagens serão **impressas em papel fotográfico de alta qualidade**, no formato **15x21 cm**, assegurando nitidez, durabilidade e fidelidade de cores.
4. **Entrega final** – As fotos editadas e impressas deverão ser entregues **no local indicado pela Secretaria**, dentro do prazo estabelecido contratualmente, devidamente acondicionadas para evitar danos durante o transporte e manuseio.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/10/2025

Hora: 12:26:48

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, que verificará a **conformidade dos serviços prestados**, a **qualidade do material entregue** e o **cumprimento dos prazos**, conforme previsto no contrato.

Esse modelo garante a **eficiência na execução**, a **qualidade do produto final** e a **adequada aplicação dos recursos públicos**, atendendo plenamente às necessidades da rede municipal de ensino.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo** por meio de **servidor designado formalmente** para atuar como **Gestor e Fiscal do Contrato**, conforme determina a legislação vigente.

O Gestor e o Fiscal do Contrato terão as seguintes responsabilidades:

1. **Acompanhar e fiscalizar a execução contratual**, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada, conforme as condições e prazos estabelecidos no instrumento contratual e no termo de referência;
2. **Verificar a qualidade dos serviços prestados**, conferindo se as fotos editadas e impressas atendem aos padrões técnicos e estéticos exigidos (iluminação, recorte, pele e escrita);
3. **Controlar prazos e entregas**, assegurando que a execução ocorra dentro do cronograma estabelecido e que eventuais atrasos ou irregularidades sejam devidamente registrados e comunicados;
4. **Registrar todas as ocorrências relevantes** durante a execução do contrato em relatórios ou registros próprios, assegurando transparência e rastreabilidade do processo;
5. **Solicitar correções ou substituições**, caso seja constatada qualquer não conformidade nos serviços prestados ou nos produtos entregues, garantindo que o objeto seja executado conforme especificado;
6. **Atestar a execução para fins de pagamento**, somente após verificar o cumprimento integral das obrigações contratuais e a conformidade do serviço prestado;
7. **Manter comunicação constante com o setor de compras e com a empresa contratada**, a fim de prevenir falhas e garantir a boa execução do contrato.

O modelo de gestão adotado busca assegurar **eficiência, transparência e controle administrativo**, garantindo que o contrato seja executado de acordo com os princípios da **legalidade, economicidade e qualidade**, atendendo plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das escolas da rede municipal.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição e o pagamento referentes à execução do contrato serão realizados conforme o **efetivo cumprimento do objeto**, observando as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato firmado.

1. Critério de Medição:

- A medição será feita **com base na quantidade de fotos efetivamente editadas e impressas**, conforme especificações estabelecidas (formato 15x21 cm, edição de iluminação, recorte, pele e escrita).
- O setor responsável realizará a **conferência e atestação do recebimento dos serviços**, verificando se todas as fotos foram entregues conforme o padrão de qualidade exigido.
- Somente após o **atesto da execução satisfatória** por parte do fiscal do contrato, será autorizada a etapa de pagamento.

2. Critério de Pagamento:

- O pagamento será efetuado **em parcela única**, após a **entrega total dos serviços contratados** e a **aprovação pela fiscalização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/10/2025

Hora: 12:26:48

- O valor a ser pago corresponderá ao **total de 110 fotos editadas e impressas**, ao custo unitário de **R\$ 12,00**, totalizando **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)**.
- O pagamento será realizado mediante **emissão de nota fiscal** pela empresa contratada, devidamente acompanhada do **termo de recebimento e atesto** do setor responsável.
- Caso sejam constatadas irregularidades ou descumprimentos contratuais, o pagamento poderá ser **retido ou glosado**, até a regularização da situação.

Esses critérios garantem **transparência, controle e correlação direta entre o serviço prestado e o pagamento realizado**, assegurando o uso adequado dos recursos públicos e a plena satisfação das necessidades da Administração.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do prestador de serviço ocorrerá por meio de **credenciamento**, conforme previsto na **Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)** e demais normas aplicáveis. Essa forma de contratação tem como objetivo **permitir a habilitação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital**, garantindo ampla participação, transparência e eficiência no atendimento às demandas da Administração.

1. Forma de Seleção – Credenciamento:

- O credenciamento será utilizado por se tratar de serviço **padronizado e contínuo**, no qual é possível a **participação simultânea de vários prestadores**, sem caráter de exclusividade.
- Todos os fornecedores que **atenderem integralmente às exigências do edital** poderão ser credenciados para prestar o serviço de **edição e impressão de fotos 15x21 cm**, conforme as especificações técnicas definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.
- O credenciamento será aberto pelo período definido no edital, permitindo o ingresso de novos interessados durante sua vigência, conforme as necessidades da Administração.

2. Critérios de Seleção:

- **Atendimento às condições técnicas mínimas** descritas no Termo de Referência, incluindo a capacidade de realizar edição completa das fotos (iluminação, recorte, pele e escrita) e impressão de alta qualidade;
- **Apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica**, conforme exigências legais e editalícias;
- **Cumprimento dos valores estabelecidos pela Administração**, quando houver preço fixo por unidade de serviço (neste caso, R\$ 12,00 por foto editada e impressa);
- **Aceitação das condições contratuais**, incluindo prazos de entrega, padrões de qualidade e obrigações do prestador;
- **Boa capacidade técnica e operacional**, comprovada, quando necessário, por portfólio ou declarações de capacidade técnica compatíveis com o objeto.

Esse modelo de seleção por **credenciamento** assegura a **disponibilidade contínua de prestadores qualificados**, proporcionando maior **flexibilidade e celeridade** na execução do serviço, além de garantir **isonomia, economicidade e qualidade** no atendimento às necessidades das escolas da rede municipal de ensino.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, foi elaborado o respectivo **planilhamento de custos**, considerando o serviço completo de **edição e impressão de 110 fotos no formato 15x21 cm**, com valor unitário de **R\$ 12,00 (doze reais)** cada.

O serviço inclui todas as etapas necessárias à entrega do produto final, compreendendo:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/10/2025

Hora: 12:26:48

- **Edição das fotos**, com tratamento de **iluminação, recorte, ajuste de pele e inserção de escrita personalizada**;
- **Impressão em papel fotográfico de alta qualidade**, assegurando nitidez, durabilidade e fidelidade de cores;
- **Entrega das fotos prontas**, devidamente editadas e impressas, para distribuição aos alunos formandos do Pré e 1ª Série da rede municipal de ensino.

Com base no planilhamento elaborado, tem-se a seguinte composição:

Item	Descrição	Quantidade	Valor (R\$)	Unitário Valor (R\$)	Total
1	Edição e impressão de fotos 15x21 cm (iluminação, recorte, pele e escrita)	110	12,00	1.320,00	

Valor estimado total da contratação: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

A estimativa foi obtida com base em **pesquisa de preços de mercado** junto a fornecedores especializados em fotografia e edição de imagem, garantindo **economicidade, eficiência e compatibilidade** com os serviços a serem prestados.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º [...], que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio das Missões, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária **510**